

“As Directrizes da SADC sobre a Portabilidade dos Benefícios da Segurança Social”

Os Ministros do Emprego e Trabalho, e Parceiros Sociais da SADC adoptaram em Março de 2020 as **Directrizes da SADC sobre a Portabilidade dos Benefícios da Segurança Social**. As Directrizes da SADC visam apoiar a criação de um sistema favorável em toda região da SADC que permita aos trabalhadores acumular e aceder aos benefícios da segurança social, independentemente do país em que se encontrem. As instituições responsáveis pela segurança social na região da SADC têm a responsabilidade primária de implementar as Diretrizes por meio de medidas políticas apropriadas.

Os Ministros do Emprego e Trabalho, e Parceiros Sociais da SADC adoptaram em Março de 2020 as Directrizes da SADC sobre a Portabilidade dos Benefícios da Segurança Social. As Directrizes da SADC visam apoiar a criação de um sistema favorável em toda região da SADC que permita aos trabalhadores acumular e aceder aos benefícios da segurança social, independentemente do país em que se encontrem. As instituições responsáveis pela segurança social na região da SADC têm a responsabilidade primária de implementar as Diretrizes por meio de medidas políticas apropriadas.

As orientações baseiam-se no princípio da não discriminação e igualdade de tratamento de nacionais e não nacionais. Assim, os Estados-Membros garantem aos trabalhadores migrantes e seus sobreviventes os mesmos direitos e benefícios de segurança social concedidos aos cidadãos. As Diretrizes são ainda inspiradas nas Convenções da OIT, em particular: Convenção de Previdência Social (padrões mínimos), 1952 (nº 102); Convenção sobre Igualdade de Tratamento (Segurança Social), 1962 (nº 118); e Convenção de Manutenção dos Direitos Previdenciários, 1982 (nº 157). As Diretrizes abrangem todos os trabalhadores, que sejam nacionais de um Estado Membro da SADC, bem como seus familiares e seus sobreviventes. São aplicáveis a imigrantes em situação irregular, bem como a trabalhadores informais. As Diretrizes aplicam-se aos 9 ramos principais da segurança social:

1. Benefícios da aposentadoria
2. Benefícios de desemprego
3. Benefícios dos sobreviventes
4. Acidentes de trabalho e benefícios por doença
5. Plano de saúde
6. Benefícios de maternidade

7. Invalidez
8. Benefícios por doença
9. Benefícios familiares

As Diretrizes afetam apenas os benefícios que os Estados Membros asseguram de acordo com suas leis. Para que as diretrizes se tornem efetivas, os países devem assinar acordos bilaterais/multilaterais.

Para melhorar a segurança social dos trabalhadores imigrantes e suas famílias na região da SADC, o Secretariado da SADC e os seus 16 Estados Membros estão a trabalhar com parceiros, nomeadamente a OIT, para aumentar a sensibilização e conhecimento das Directrizes e apoiar a sua implementação. Cinco países da SADC (**Eswatini, Lesoto, Malawi, África do Sul e Zimbabué**) decidiram testar as Directrizes da SADC sobre a portabilidade dos benefícios da segurança social em Março de 2020. Outros Estados Membros da SADC mostraram recentemente interesse em juntar-se a este esforço: **Botswana, Comores, RDC, Maurícias, Madagáscar e Seicheles**.

